

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Relatórios de Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 0011/2022
Recurso: Subvenções Sociais - ENSINO

Pouso Alegre, 29 de agosto de 2023.

Suelene Marcondes de Souza Faria

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0011/2022
RECURSO: ENSINO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO
MENOR

CNPJ
23.953.177-0001-08

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINAL – Período de Execução
De 14/02/2022 a 29/12/2022

OBJETO: O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 225 (duzentos e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

METAS: As metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2022 serão:

1. Permitir que 225 dos educandos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral.
2. Aplicar o Plano Anual conforme está no Projeto Político Pedagógico, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.
3. Ofertar atividades diversificadas através da biblioteca, dos meios digitais, artes, musicalização, educação física e inglês.
4. Possibilitar aos 225 alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vive.
5. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes a informática.
6. Ofertar alimentação saudável e adequada, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 225 crianças.
7. Oferecer atendimento psicológico, assistência social, psicopedagógico, médico e odontológico ao máximo de crianças com necessidades físicas e psicológicas.

FORMA DE EXECUÇÃO:

No decorrer do ano letivo foi elaborado atividades com a finalidade de desenvolver as habilidades e competências, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, cumprindo a grade curricular.

Foram desenvolvidas atividades embasadas nas áreas do conhecimento que são: linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física); Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas (Geografia e História); Ensino Religioso; projetos envolvendo os temas de valores e as datas

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

comemorativas: Festa de Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Gentileza, Projeto da Pátria, Feira Literária, Semana da Criança (gincanas, brincadeiras, danças, músicas, contação de histórias, guloseimas, apresentações e tarde de talentos), Projeto do Trânsito, Projeto da Alimentação, Inter Classe, Projeto da Copa do Mundo, Natal; além das atividades musicais, confecção de cartazes, maquetes, cartões, utilizando materiais recicláveis, de papelaria e impressos e as atividades pedagógicas referentes ao planejamento anual, realizando as avaliações diagnóstica, formativa e somativa.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante o ano letivo foi cumprido o calendário escolar, a grade curricular e o planejamento anual, envolvendo todas as disciplinas no contexto educacional, a fim de aprofundar e ampliar o repertório de aprendizagem dos alunos, fortalecendo a autonomia, a interação e a aquisição de valores e conhecimentos.

Após o estudo e desenvolvimento dos conteúdos aconteceu a avaliação de aprendizagem, que foi distribuída por bimestres no valor de 25 pontos cada. As avaliações têm como objetivo a promoção e classificação do aluno para o ano seguinte.

Houve acompanhamento e orientações às famílias, principalmente dos alunos que apresentavam rendimento abaixo do esperado, com a intervenção e auxílio da professora de apoio e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI). Devido ao acompanhamento da equipe pedagógica e da assistente social tivemos um quadro baixo de evasão escolar, que foi muito positivo para o alcance das metas.

O resultado final foi concluído através de boletins e sistema online e apresentado aos responsáveis na reunião de pais e também impresso para ser retirado na secretaria da escola. Houve no mês de dezembro o Conselho de Classe para organizar as recuperações e finalizar os resultados do ano letivo.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

No período de aulas presenciais houve oferecimento, em período integral, às crianças de um local adequado e seguro, proporcionando às mães trabalhadoras da certeza e segurança no cuidado dos seus filhos.

Com o oferecimento do período integral, favoreceu ao aluno o desenvolvimento do ser integral, contribuindo para o melhor convívio social. A organização ofereceu materiais pedagógicos, alimentação saudável, um ambiente propício e importante para a construção do processo ensino e aprendizagem. Assim, os alunos conseguiram realizar as atividades, concluir o plano anual e alcançar as metas propostas.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Através do Termo de Fomento nº 0011/2022, recebemos recurso do Ensino para atender o trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamentos de profissionais e de fornecedores. De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, por meio de várias atividades envolvidas, em período integral, com as turmas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos.

A escola ofereceu durante o decorrer do ano escolar uma educação de qualidade, proporcionando a formação integral do aluno. Vale ressaltar, a importância da educação oferecida em período integral, unindo a educação regular e os projetos de valores desenvolvidos na escola, seguindo uma metodologia própria, despertando os valores essenciais que farão diferença na vida social, cognitiva e cultural dos alunos na fase adulta.

A equipe pedagógica e a direção da escola efetuou capacitação profissional, reuniões de estudos, encontros pedagógicos, módulos e conselho de classe.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

Com o apoio da equipe pedagógica e a parceria do convênio foi possível perceber o alcance dos objetivos estabelecidos e o cumprimento do Plano Anual, além de oferecer uma escola com uma estrutura física adequada para atender e desenvolver o potencial dos alunos.

Local: Pouso Alegre

Data: 31/03/2023

Joana Giorgetti Veiga
Nome do Presidente ou Representante Legal


Assinatura do Presidente ou Representante Legal

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0011/2022 - RECURSO ENSINO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ
23953177/0001-08

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Período de Execução De 14/02/2022 a 29/12/2022	Banco do Brasil	55.645-9

RELAÇÃO DAS RECEITAS

RECURSO	PARCELA	VALOR
SUBSÍDIO	1ª	R\$ 104.545,45
	2ª	R\$ 104.545,45
	3ª	R\$ 104.545,45
	4ª	R\$ 104.545,45
	5ª	R\$ 104.545,45
	6ª	R\$ 104.545,45
	7ª	R\$ 104.545,45
	8ª	R\$ 104.545,45
	9ª	R\$ 104.545,45
	10ª	R\$ 104.545,45
	11ª	R\$ 104.545,50
AJUSTE		R\$ 200.000,00
TOTAL DE RECEITAS		R\$ 1.350.000,00

RENDIMENTOS

Rendimento referente aplicação em poupança	2ª	R\$ 1.175,06
	2ª	R\$ 374,94
	3ª	R\$ 804,45
	4ª	R\$ 411,44
	6ª	R\$ 1.185,35
Rende fácil	11ª	R\$ 725,03
TOTAL DE RENDIMENTOS		R\$ 4.676,27
TOTAL DE RECEITAS + RENDIMENTOS		R\$ 1.354.676,27

DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

PROFESSORAS

Salário	Adriana Bernardes Ladislau Alves	0	0	R\$ 25.506,86
13º salário	Adriana Bernardes Ladislau Alves	0	0	R\$ 2.473,08
Férias	Adriana Bernardes Ladislau Alves	0	0	R\$ 3.206,16
Salário	Bianca de Cassia Barboni Ayres	0	3	R\$ 25.506,86
13º salário	Bianca de Cassia Barboni Ayres	0	3	R\$ 2.473,08
Férias	Bianca de Cassia Barboni Ayres	0	3	R\$ 3.206,16

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

Salário	Fernanda de Souza Maciel	0		R\$ 27.445,74
13º salário	Fernanda de Souza Maciel	0		R\$ 2.666,41
Férias	Fernanda de Souza Maciel	0		R\$ 3.414,98
Salário	Flavia Andressa Prini Resende	2		R\$ 26.485,12
13º salário	Flavia Andressa Prini Resende	2		R\$ 2.569,74
Férias	Flavia Andressa Prini Resende	2		R\$ 3.310,65
Salário	Janaina da Silva	0		R\$ 24.040,78
13º salário	Janaina da Silva	0		R\$ 2.458,86
Férias	Janaina da Silva	0		R\$ 3.177,72
Salário	Janaina de Souza Fontes	0		R\$ 26.329,17
13º salário	Janaina de Souza Fontes	0		R\$ 2.555,52
Férias	Janaina de Souza Fontes	0		R\$ 3.282,21
Salário	Marcia Regina Rogel Teodoro	8		R\$ 28.046,88
13º salário	Marcia Regina Rogel Teodoro	8		R\$ 2.877,57
Férias	Marcia Regina Rogel Teodoro	8		R\$ 3.668,39
Salário	Sonia Maria da Silva Dias	0		R\$ 24.436,84
13º salário	Sonia Maria da Silva Dias	0		R\$ 2.444,64
Férias	Sonia Maria da Silva Dias	0		R\$ 3.149,29
Salário	Suely Costa Lima Dionísio	0		R\$ 25.299,05
13º salário	Suely Costa Lima Dionísio	0		R\$ 2.458,86
Férias	Suely Costa Lima Dionísio	0		R\$ 3.177,72
Salário	Tamara de Lima Miguel Braga	1		R\$ 25.359,43
13º salário	Tamara de Lima Miguel Braga	1		R\$ 2.458,86
Férias	Tamara de Lima Miguel Braga	1		R\$ 3.177,72
PROFESSORA DE ARTE				
Salário	Lucimara Ferreira de Carvalho	0		R\$ 25.483,88
13º salário	Lucimara Ferreira de Carvalho	0		R\$ 2.249,88
Férias	Lucimara Ferreira de Carvalho	0		R\$ 2.910,66
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Salário	André Borges Faria	0		R\$ 25.067,81
13º salário	André Borges Faria	0		R\$ 2.473,08
Férias	André Borges Faria	0		R\$ 3.206,16
PROFESSOR DE INGLÊS				
Salário	Júlio César Martins Santos	0		R\$ 3.569,52
PROFESSORA DE INFORMÁTICA				
Salário	Andressa de Faria Giordano	1		R\$ 18.256,90
13º salário	Andressa de Faria Giordano	1		R\$ 1.578,86
Férias	Andressa de Faria Giordano	1		R\$ 1.448,81
PROFESSORA EVENTUAL				

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

Salário	Maria Raquel Oliveira Fagundes	0	6	R\$ 25.245,67
13º salário	Maria Raquel Oliveira Fagundes	0	6	R\$ 2.444,64
Férias	Maria Raquel Oliveira Fagundes	0	6	R\$ 3.149,29
RECREADORAS III				
Salário	Andressa Ingrid da Rocha Silva	1	0	R\$ 17.546,16
13º salário	Andressa Ingrid da Rocha Silva	1	0	R\$ 1.619,78
Férias	Andressa Ingrid da Rocha Silva	1	0	R\$ 2.157,18
Salário	Caroline de Souza Silva	1	9	R\$ 15.721,71
13º salário	Caroline de Souza Silva	1	9	R\$ 1.486,32
Rescisão	Caroline de Souza Silva	1	9	R\$ 3.765,99
Salário	Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0	4	R\$ 17.546,16
13º salário	Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0	4	R\$ 1.619,78
Férias	Eliany Cristina Garcia Braga de Paula	0	4	R\$ 2.157,18
Salário	Gislayne Helena de Souza T. Vieira	9	9	R\$ 17.029,54
13º salário	Gislayne Helena de Souza T. Vieira	9	9	R\$ 1.619,78
Férias	Gislayne Helena de Souza T. Vieira	9	9	R\$ 2.157,18
Salário	Marcela Mendes Carvalho	0	9	R\$ 17.546,16
13º salário	Marcela Mendes Carvalho	0	9	R\$ 1.619,78
Férias	Marcela Mendes Carvalho	0	9	R\$ 2.157,18
Salário	Mariana da Silva Ferreira Marques	1	5	R\$ 17.546,16
13º salário	Mariana da Silva Ferreira Marques	1	5	R\$ 1.619,78
Férias	Mariana da Silva Ferreira Marques	1	5	R\$ 2.157,18
Salário	Raquel Camargo Libânio	2	4	R\$ 17.546,16
13º salário	Raquel Camargo Libânio	2	4	R\$ 1.619,78
Férias	Raquel Camargo Libânio	2	4	R\$ 2.138,19
Salário	Senéia Silva Leite	0	3	R\$ 17.039,32
13º salário	Senéia Silva Leite	0	3	R\$ 1.619,78
Férias	Senéia Silva Leite	0	3	R\$ 2.157,18
CUIDADORAS DE CRIANÇA				
Salário	Eliana Maria Gusmão Pereira	6	3	R\$ 15.185,42
13º salário	Eliana Maria Gusmão Pereira	6	3	R\$ 1.402,49
Férias	Eliana Maria Gusmão Pereira	6	3	R\$ 1.866,96
Salário	Maria Irene da Rocha	0	5	R\$ 18.120,14
13º salário	Maria Irene da Rocha	0	5	R\$ 1.672,61
Férias	Maria Irene da Rocha	0	5	R\$ 2.217,66
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA				
Salário	Isabella Ferreira de Oliveira	1	1	R\$ 21.074,53
13º salário	Isabella Ferreira de Oliveira	1	1	R\$ 2.065,68
Rescisão	Isabella Ferreira de Oliveira	1	1	R\$ 5.678,30

Handwritten signature

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA II

Salário	Amanda Dantas Nogueira	1	2	R\$ 20.838,57
13º salário	Amanda Dantas Nogueira	1	2	R\$ 1.945,67
Férias	Amanda Dantas Nogueira	1	2	R\$ 2.537,60

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA III

Salário	Tamires Caroline Alves Tomaz	1	0	R\$ 19.948,29
13º salário	Tamires Caroline Alves Tomaz	1	0	R\$ 2.540,06

AUXILIARES DE SECRETARIA

Salário	Adriana Gomes Siqueira	0	0	R\$ 21.086,79
13º salário	Adriana Gomes Siqueira	0	0	R\$ 1.945,67
Férias	Adriana Gomes Siqueira	0	0	R\$ 2.551,82
Salário	Angela Aparecida de Oliveira Silva	0	5	R\$ 3.467,55

COZINHEIRA

Salário	Maria Goretti Lima Nascimento	0	6	R\$ 17.457,12
13º salário	Maria Goretti Lima Nascimento	0	6	R\$ 1.706,99
Férias	Maria Goretti Lima Nascimento	0	6	R\$ 2.273,64

AUXILIAR DE COZINHA

Salário	Sheila Cristina Machado	0	4	R\$ 17.628,52
13º salário	Sheila Cristina Machado	0	4	R\$ 1.517,96
Férias	Sheila Cristina Machado	0	4	R\$ 2.021,18

AUXILIARES DE LIMPEZA

Salário	Lucivânia Maria de Jesus	1	0	R\$ 7.730,59
Salário	Regiane Pereira de Freitas	0	7	R\$ 2.380,36
13º salário	Regiane Pereira de Freitas	0	7	R\$ 284,95
Rescisão	Regiane Pereira de Freitas	0	7	R\$ 1.471,39

DESPESAS COM FORNECEDORES

TIPO DE DESPESA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ	VALOR
Água	Companhia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03	R\$ 1.909,29
Energia Elétrica	Cemig Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	R\$ 10.528,67
Comunicação	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	R\$ 4.896,43
Material de papelaria	Edson Martins de Araújo	22.002.273/0001-08	R\$ 1.319,40
Material de papelaria	Ferreira e Freitas Ltda.	27.621.559/0001-95	R\$ 6.974,25
Material de papelaria	Maykel Sandro Sena	17.801.642/0001-92	R\$ 4.520,56
Material de papelaria	Ok Informática	05.840.770/0001-08	R\$ 2.400,00
Material de higiene e limpeza	Império Distribuidora de Descartáveis e Limpeza Ltda.	11.833.732/0001-89	R\$ 5.988,73
Material de higiene e limpeza	Brassen Distribuidora e Com. De Cosméticos e Produtos de Limpeza e Higiene Ltda.	08.825.548/0001-82	R\$ 465,45
Material de higiene e limpeza	Geos Clean Ltda.	66.329.020/0001-19	R\$ 2.334,38
Material de higiene e limpeza	LCA Distribuidora Ltda.	40.120.186/0001-37	R\$ 1.637,38
Material de limpeza	Master Clean Saneamento e Serviços Ltda.	06.279.729/0001-25	R\$ 2.143,70
Material de limpeza	Simões e Barreto Ltda.	64.381.361/0001-08	R\$ 338,00

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248

CNPJ-23.953.177/0001-08

Dedetização Limpeza caixa d'água Limpeza caixa gordura	DDJET Ambiental Ltda.	05.857.524/0001-17	R\$ 1.420,00
Alimentação	R & E Hortifruti Ltda.	24.155.576/0001-96	R\$ 1.961,60
Alimentação	Distribuidora de Laticínios Rezende Ltda.	00.590.258/0001-95	R\$ 45.810,00
Alimentação	Maria Eunice Saderio Dantas	27.765.599/0001-00	R\$ 27.311,00
Alimentação	Abastecedora Jaborandi Ltda.	02.093.497/0001-65	R\$ 37.098,48
Alimentação	Sem Limite Distr. De Alimentos Ltda.	71.356.166/0001-93	R\$ 44.304,51
Alimentação	Rio Branco Alimentos S/A	05.017.780/0002-87	R\$ 1.189,00
Alimentação	Supermercado Bonifácio Ltda.	21.670.401/0001-29	R\$ 2.113,23
Alimentação	Supermercado Ribeiro e Ribeiro Ltda.	20.385.449/0001-22	R\$ 10.601,45
Vale transporte	Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.	08.352.952/0009-33	R\$ 4.410,00
Aquisição de material didático escolar	Educando Brasil Materiais Didáticos	01.442.245/0001-31	R\$ 702,00
Aquisição de quadro de vidro branco leitoso	Eduardo Guilherme Moraes	33.292.050/0001-49	R\$ 6.380,00
Aquisição de janelas e porta de vidro	Eduardo Guilherme Moraes	33.292.050/0001-49	R\$ 6.000,00
Aquisição de ventiladores	França Instalações Comerciais Ltda.	17.546.722/0001-49	R\$ 19.472,26
Aquisição equipamentos de sonorização para ambiente	Espectro Soluções Acústicas	27.217.387/0001-99	R\$ 25.838,00
Aquisição de câmera e acessórios	Abdallah Reda Hammoud	21.379.269/0001-09	R\$ 4.498,00
Aquisição de mesa de tênis	A1 Toys Serviços Administrativos e Comercio Eletrônico Eirel	09.585.656/0001-98	R\$ 2.701,62
Aquisição equipamentos de informática para cabeamento de rede	Ditelecom Security T. Ltda.	05.018.904/0001-68	R\$ 8.166,37
Mão de obra instalação janelas e porta de vidro	Robson Marcio Bonfanti Pereira	31.900.825/0001-96	R\$ 5.498,00
Mão de obra Equipamentos de segurança	Rafael Tadeu Nunes - ME	22.298.795/0001-07	R\$ 2.500,00
Mão de obra para instalação do cabeamento de rede	FM Tecnologia	23.585.641/0001-50	R\$ 1.162,63
Manutenção PABX	Adriano da Silva Pinto Me	10.835.332/0001-40	R\$ 3.652,75
ENCARGOS			
Recolhimento FGTS sobre salário	Secretaria da Receita Federal	00.394.460.0058/87	R\$ 150.868,40
Recolhimento FGTS sobre rescisão	Secretaria da Receita Federal	00.394.460.0058/87	R\$ 646,22
Recolhimento IRRF sobre salário	Secretaria da Receita Federal	00.394.460.0058/87	R\$ 29.212,39
INSS (instituto nacional do seguro social)	Secretaria da Receita Federal	23.953.177/0001-08	R\$ 61.505,73
TOTAL DE DESPESAS FUNCIONÁRIOS + FORNECEDORES + ENCARGOS			R\$ 1.354.041,31

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248 CNPJ-23.953.177/0001-08

DATA DA DEVOLUÇÃO	DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE		VALOR
30/12/2021	Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – (FME POUSO ALEGRE FUNDEB)	18.675.983/0001-21	R\$ 634,96
TOTAL DE DESPESAS + DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE			R\$ 1.354.676,27

DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS			
PARCELA	VALOR TARIFAS BANCÁRIAS	Data de depósito ref. às tarifas bancárias realizado na Ag. 0368-9 C/C 55.645-9 destinada para o Recurso ENSINO	VALOR DEPÓSITO
1ª	R\$ 95,60	29/04/2022	R\$ 95,60
2ª	R\$ 80,75	31/05/2022	R\$ 80,75
4ª	R\$ 57,50	23/06/2022	R\$ 57,50
5ª	R\$ 104,00	04/08/2022	R\$ 104,00
6ª	R\$ 91,75	05/10/2022	R\$ 91,75
7ª	R\$ 104,00	01/09/2022	R\$ 104,00
8ª	R\$ 91,75	03/11/2022	R\$ 91,75
9ª	R\$ 140,45	07/12/2022	R\$ 140,45
11ª	R\$ 335,50	29/12/2022	R\$ 335,50
TOTAL DE DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1.101,30	TOTAL DE DEPÓSITOS COM TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1.101,30

Nota Explicativa: As tarifas bancárias foram depositadas com recurso próprio na conta destinada a utilização do Recurso ENSINO.

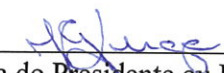
ANÁLISE CONCLUSIVA

No ano de 2022 foi celebrado entre a instituição Associação de Promoção do Menor e o Município de Pouso Alegre/MG, parceria para o atendimento de finalidade de interesse público e recíproco, na área educacional, de crianças de 06 anos a 10 anos e 11 meses, por meio de subvenção denominada de Ensino, através do Termo de Fomento n. 0011/2022, conforme dispõe o artigo 1º da lei 13.019/2014, com vistas ao cumprimento dos artigos 205 ao 214 da Constituição Federal de 1988. Foi publicado no dia 01 de Fevereiro de 2022 o extrato do termo de fomento supracitado no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) repassado em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$104.545,45 (*cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos*), acrescidos de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à ajuste de recurso totalizando de receitas recebidas o valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para o cumprimento do objeto detalhado no plano de trabalho com vistas a obtenção do aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos. Deste modo, para atendimento do plano de trabalho publicado o recurso disponibilizado foi aplicado primordialmente com **folha de pagamento** de funcionários em atenção ao cumprimento do plano plurianual em conformidade com o projeto político pedagógico na base nacional comum curricular e o currículo de referência de Minas Gerais de acordo com o que foi estabelecido na meta número 2 (dois) do Plano de Trabalho. Foi utilizado, ainda, para pagamento **de fornecedores de papelaria** o que possibilitou ofertar aos alunos atividades diversificadas através de aulas de artes, conforme meta número 3 (três) do Plano de Trabalho e, para permitir que os 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos desenvolvessem suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral, nos termos da meta número 01 (um) do plano de trabalho. Para ofertar um ambiente escolar adequado e propício para o

desenvolvimento das 225 (duzentos e vinte e cinco) crianças foi feito o pagamento de fornecedores de produtos **de higiene e limpeza** e, ainda, aquisição **de produtos alimentícios** (padaria, distribuidora de leite e, supermercado) para ofertar alimentação saudável conforme disposto na meta número 6 (seis) do Plano de Trabalho. Foi realizado o pagamento de serviços de consumo de **energia elétrica, comunicação (telefone e internet), encargo social (FGTS), repasse do IRRF sobre salário de funcionário, repasse referente a seguridade social (INSS)**, despesa com pagamento de empresa prestadora de serviço público de **transporte municipal destinado ao vale transporte de funcionários**. Foi feita a aquisição de bens permanentes, **sendo equipamentos de vigilância patrimonial** (vídeo porteiro), **equipamentos de informática para cabeamento de rede previstos no item XI do plano de trabalho**, com vistas a inserir todos os alunos atendidos em conhecimento referentes à informática nos termos da meta número 05 (cinco) e, **pagamento de mão de obra para instalação do cabeamento**. Foi adquirido ainda uma **mesa de tênis e, conjunto de blister e raquetes** para tênis de mesa para que fosse ofertado atividades diversificadas de educação física conforme meta número 05 (cinco) do plano de trabalho e, **aquisição de câmera fotográfica**. Com os saldos residuais que foram aplicados em poupança e resgatados posteriormente foi feito o pagamento de salário de funcionários e para aquisição de bens permanentes, sendo aquisição **de mobiliário para sala de aula como quadros de vidro brancos, aquisição de equipamentos eletroeletrônicos como 04 (quatro) fragmentadoras de papel, aquisição de eletrodomésticos, sendo 46 (quarenta e seis) ventiladores de parede** para salas de aula, ainda, foi realizado o pagamento para a troca **de 06 (seis) janelas (vidro) e uma porta (vidro)** a fim de se fazer a manutenção predial com o respectivo pagamento de mão de obra para instalação e pagamento referente mão de obra para manutenção de P.A.B.X. Por fim, foi efetuado o pagamento referente à **folha de pagamento de décimo terceiro salário e férias integrais e proporcionais a vigência da parceria**. Desta forma, o recurso foi aplicado em sua integralidade para atender as metas previstas no plano de trabalho, sendo precipuamente com pagamentos de verbas remuneratórias, de natureza salarial (salário, férias, 13 º salário), impostos, encargos sociais, conforme dispõe o artigo 46 da lei 13.019 de 2014, com toda documentação já anexa nos relatórios parciais. Ainda, pagamentos a fornecedores atinentes a bens de consumo para a alimentação e limpeza do ambiente escolar, materiais de papelaria e impressão para a realização de atividades escolares bem como, pagamentos de despesas com água, energia elétrica, telefone, internet, manutenção predial e, por fim com aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto, conforme incisos III e IV do artigo 46 da lei 13.019 de 2014, estando todas as despesas previamente previstas no plano de trabalho, com notas fiscais anexas junto dos relatórios parciais. Portanto, cumpre destacar que todas as despesas estão relacionadas de forma primordial à consecução do objeto e, estão conforme o artigo 70 da lei 9.394 de 1996 (*Lei de diretrizes e bases da educação*), lei 13019 de 2014 (*que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil*) e, o artigo decreto 8.726-2019, (*Que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil*).

Pouso Alegre, 31 de Março de 2022.

Joana Giorgeti Veiga
Nome do Presidente


Assinatura do Presidente ou Representante Legal



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento: nº 0011/2022

Recurso: SUBVENÇÕES SOCIAIS - ENSINO

Objeto: “O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e afetivo de 225(duzentos e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.” Serão ofertados o ensino regular das 7h30 min às 12 horas e atividades de contraturno das 12 horas às 16h30min, através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

1– Metas

1.1 - Metas Estabelecidas

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:

“Permitir que 225(duzentos e vinte e cinco) educandos desenvolvam as suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral. - Aplicar o plano anual conforme está no Projeto Político Pedagógico, na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais. – Ofertar atividades diversificadas através da Biblioteca, dos meios digitais, artes, musicalização, educação física e inglês. - Possibilitar aos 225(duzentos e vinte e cinco) alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vivem. - Inserir todos os alunos atendidos, em conhecimentos referentes a informática. - Ofertar alimentação saudável, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 225 (duzentos e vinte e cinco)



crianças. - Oferecer atendimento médico, psicológico, psicopedagógico e odontológico ao máximo de crianças com necessidades pedagógicas e pessoais”.

1.2 - Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

2 - Descrição das atividades

Através dos Relatórios de Execução do Objeto, foram feitas as análises de execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório final da Execução do Objeto, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e avaliada pela equipe pedagógica responsável pela SME.

3 - Impacto do benefício social

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado parcial significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 01 (um) a 04 (quatro) 06(seis) e



11 (onze), totalizando R\$ 4.676,27 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de 1.354.676,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e Relatórios, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o tanto objeto proposto quanto os recursos financeiros foram executados e aplicados adequadamente.

Desta forma, opino pela **regularidade** da prestação de contas em conformidade com o inciso 1º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.


Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7 [REDACTED]



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor

CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento: nº 0011/2022

Recurso: Subvenções Sociais - Ensino

Objeto: “O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e afetivo de 225(duzentos e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.” Serão ofertados o ensino regular das 7h30 min às 12 horas e atividades de contraturno das 12 horas às 16h30min, através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, da referida OSC, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

No decorrer do ano letivo, foi elaborado atividades com a finalidade de desenvolver as habilidades e competências, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, cumprindo a grade curricular. Foram desenvolvidas atividades específicas embasadas nas áreas do conhecimento, que são: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física); Matemática; Ciências da Natureza; Ciências Humanas (Geografia e História); Ensino Religioso; Projetos envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas.



2 - Impacto do benefício Social

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Recurso: Subvenções Sociais – Ensino

Valor: R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

Base Legal: Lei Municipal nº 6.520 de 24 de novembro de 2021

Lei Municipal nº 6546 de 25 de janeiro de 2022.

Lei Municipal nº 6.727 de 20 de outubro de 2022

RECURSO	
Data	Valor
14/02/2022	R\$ 104.545,45
23/02/2022	R\$ 104.545,45
04/04/2022	R\$ 104.545,45
26/05/2022	R\$ 104.545,45
26/05/2022	R\$ 104.545,45
09/06/2022	R\$ 104.545,45
29/07/2022	R\$ 104.545,45
09/09/2022	R\$ 104.545,45
18/10/2022	R\$ 104.545,45
08/11/2022	R\$ 200.000,00
17/11/2022	R\$ 104.545,45
28/11/2022	R\$ 104.545,50
TOTAL	R\$ 1.350.000,00

APLICAÇÃO FINANCEIRA	
Data	Valor
Parcela 1	R\$ 1.175,06
Parcela 2	R\$ 374,94
Parcela 3	R\$ 804,45
Parcela 4	R\$ 411,44
Parcela 5	R\$ -----
Parcela 6	R\$ 1.185,35
Parcela 7	R\$ -----
Parcela 8	R\$ -----
Parcela 9	R\$ -----
Parcela 10	R\$ -----
Parcela 11	R\$ 725,03
TOTAL	R\$ 4.676,27

4 - Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 01 (um) a 04 (quatro), 06 (seis) e



11 (onze), totalizando R\$ 4.676,27 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de 1.354.676,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que tanto o objeto quanto os recursos financeiros foram executados e aplicados adequadamente.

Desta forma, opino pela **regularidade** da prestação de contas em conformidade com o inciso 1º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseada nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

Elcyvânia Macedo Mendes
Gestora de Parcerias

Matrícula: 7 [REDACTED] 1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Leis Municipais nº 6.520/2021/ nº 6.546/2022/ nº 6.709/2022/ nº 6.712/2022

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor

CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Termo de Fomento nº: 0011/2022

Recurso: Subvenções Sociais - ENSINO

Objeto: A parceria tem por objeto “estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 225 (duzentos e vinte e cinco) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e s conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente de família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.”

Vigência da Parceria: 01/02/2022 a 31/12/2022.

Valor Total de Repasse: R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 4.676,27 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) em razão de rendimentos obtidos, os quais foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira realizada pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o montante de R\$ 1.354.676,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos e rendimentos obtidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitida pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0011/2022, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela homologação e acompanham as considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2023.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 1 [REDACTED]

João Batista Machado
Matrícula nº 1 [REDACTED]

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 1 [REDACTED]

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 1 [REDACTED]



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 1.354.676,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico da Gestora da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0011/2022, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, CNPJ nº 23.953.177/0001-08.

É o parecer.

SUELENE
MARCONDES
DE SOUZA
FARIA:

5

Assinado digitalmente por SUELENE
MARCONDES DE SOUZA FARIA:
[Assinatura Digital]
CN=CABR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=21545437000180,
OU=presencial, CN=SUELENE
MARCONDES DE SOUZA FARIA:
[Assinatura Digital]
Localização para localização de
assinatura aqui